



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
CAMPUS PAU DOS FERROS

EDITAL Nº 002/2020

**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA DE COORDENADOR DE POLO DE APOIO PRESENCIAL ASSOCIADO**

RETIFICAÇÃO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Onde lê-se

1.6. A realização do processo seletivo e as possíveis vinculações dos candidatos selecionados, ocorrerão de acordo com as disposições legais que disciplinam a concessão de bolsas no âmbito da UAB/CAPES, em especial, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 01 de dezembro de 2007, as portarias CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a LEI nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a LEI nº 11.502, de 11 de julho de 2007, bem como a Portaria CAPES nº 249 de 08 de novembro de 2018 que prevê a realização de processos seletivos com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273 e das demais legislações que tratam da concessão de bolsas no âmbito do sistema UAB.

1.7. No tocante as legislações referentes a Coordenadores de Polo do Sistema Universidade Aberta do Brasil, este Edital segue a Portaria Capes 183/2016; Portaria Capes 249/2018; bem como as Portarias 158/2018 que trata das formas de ingresso dos coordenadores de polo UAB, além da Portaria Capes 15/2017 que altera a Portaria 183/2016.

Leia-se

1.6. A realização do processo seletivo e eventual vinculação ao Sistema UAB ocorrerão de acordo com as disposições legais que disciplinam a concessão de bolsas no âmbito da UAB/CAPES, em especial, a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 01 de dezembro de 2007, as portarias CAPES nº 183/2016, 15/2017, 139/2017, 102/2019 e por fim, a Portaria nº 232/2019, que estabelece atribuições, forma de ingresso e parâmetros atinentes aos Coordenadores de Polo UAB.

2. DOS REQUISITOS

Onde lê-se

2.1. Para se candidatar ao exercício da Coordenação de Polo dos cursos financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), como "não bolsista" o(a) candidato(a) deverá comprovar, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ser agente público vinculado ao ente mantenedor do polo;
- b) Ser portador de diploma de graduação;
- c) Possuir carga horária compatível com as atividades do polo;
- d) Residir no município do polo UAB para o qual pleiteia a vaga, ou próximo a ele;
- e) Destinar no mínimo 20 (vinte) horas semanais de trabalho no polo.

2.2. Segundo a Portaria Capes nº 153/2018 para fazer jus ao recebimento da bolsa de uma eventual bolsa, os seguintes requisitos são obrigatórios:

- a) Ser agente público vinculado ao ente mantenedor do polo;
- b) Ser portador de diploma de graduação;
- c) Ser ou já ter atuado como Professor da Educação Básica;
- d) Possuir atuação junto ao polo em regime integral;
- e) Possuir no mínimo 01 (um) ano de experiência no magistério;
- f) Residir no município do polo UAB para o qual pleiteia a vaga, ou próximo a ele.

Leia-se

2.1. Poderão se candidatar para atuar como Coordenador do Polo "Não Bolsista", sem recebimento de bolsa CAPES, aqueles que atenderem todos os critérios listados abaixo, mediante documentação comprobatória:

- I- Ser agente público vinculado ao ente mantenedor do polo;
- II- Ser portador de diploma de graduação;
- III- Possuir carga horária compatível com as atividades do polo;
- IV- Residir no município do polo UAB para o qual pleiteia a vaga, ou próximo a ele;
- V- Destinar no mínimo 20 (vinte) horas semanais às atividades do polo.
- VI- Não estar nomeado em cargo em comissão de secretário ou equivalente.

2.2. Poderão se candidatar para atuar como Coordenador do Polo "Bolsista", com recebimento de bolsa, aqueles que atenderem todos os critérios listados abaixo, mediante documentação comprobatória:

- I- Ser agente público vinculado ao ente mantenedor do polo;
- II- Ser portador de diploma de graduação;
- III- Ser ou já ter atuado como Professor da Educação Básica;
- IV- Destinar no mínimo 20 (vinte) horas semanais às atividades do polo;
- V- Possuir carga horária compatível com as atividades do polo;
- V- Possuir no mínimo 01 (um) ano de experiência no magistério;
- VI- Residir no município do polo UAB para o qual pleiteia a vaga, ou próximo a ele; e
- VII- Não estar nomeado em cargo em comissão de secretário municipal ou equivalente.